



Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO Nº 315/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º – Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90, com o tema **“DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”**

Art.2º – A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nas dependências da Centro Pastoral “ Santo Antônio “ a Rua Coronel Modesto s/nº para o dia **12 de abril de 2019, das 13 horas e 30 minutos às 20 horas e 00 minutos.**

Art.3º – A Conferência de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde Aguinaldo Ramos Forbeci e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme **Resolução 02/2019** originada na Reunião Ordinária em 27/02/2019.

Art.3º – O Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e editado por meio de portaria e publicada pela Secretaria de Saúde.

Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 março 2019.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal